



para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 12:46:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 12:46:07 horas, no lote (12) - ITEM - 12 GOIABA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 12:46:07 horas, no lote (12) - ITEM - 12 GOIABA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 2.888,40.

No dia 29/08/2019, às 13:55:46 horas, no lote (13) - ITEM - 13 LARANJA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:57:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 13:57:50 horas, no lote (13) - ITEM - 13 LARANJA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 12:47:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 12:47:02 horas, no lote (13) - ITEM - 13 LARANJA, Produto de 1ª



qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 12:47:02 horas, no lote (13) - ITEM - 13 LARANJA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 2.912,00.

No dia 29/08/2019, às 14:04:59 horas, no lote (14) - ITEM - 14 MAMÃO, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 16:31:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 16:31:10 horas, no lote (14) - ITEM - 14 MAMÃO, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 12:48:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 12:48:01 horas, no lote (14) - ITEM - 14 MAMÃO, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 12:48:01 horas, no lote (14) - ITEM - 14 MAMÃO, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS

u

X

CA



ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 5.073,00.

No dia 29/08/2019, às 13:57:26 horas, no lote (15) - ITEM - 15 PIMENTÃO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:15:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 13:15:54 horas, no lote (15) - ITEM - 15 PIMENTÃO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor: ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME. No dia 12/09/2019, às 15:33:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 15:33:03 horas, no lote (15) - ITEM - 15 PIMENTÃO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 12:48:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 12:48:55 horas, no lote (15) - ITEM - 15 PIMENTÃO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 12:48:55 horas, no lote (15) - ITEM - 15 PIMENTÃO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 3.800,00.



No dia 29/08/2019, às 14:13:23 horas, no lote (16) - ITEM - 16 POLPA DE FRUTA, sabores variados - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:35:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:35:32 horas, no lote (16) - ITEM - 16 POLPA DE FRUTA, sabores variados - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 12:49:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 12:49:29 horas, no lote (16) - ITEM - 16 POLPA DE FRUTA, sabores variados - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 12:49:29 horas, no lote (16) - ITEM - 16 POLPA DE FRUTA, sabores variados - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 2.435,00.

No dia 29/08/2019, às 14:12:55 horas, no lote (17) - ITEM - 17 REPOLHO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:59:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 13:59:27 horas, no lote (17) - ITEM - 17 REPOLHO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 12:50:12 horas, a



situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 12:50:12 horas, no lote (17) - ITEM - 17 REPOLHO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 12:50:12 horas, no lote (17) - ITEM - 17 REPOLHO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 2.997,20.

No dia 29/08/2019, às 14:01:08 horas, no lote (18) - ITEM - 18 TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:16:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 13:16:05 horas, no lote (18) - ITEM - 18 TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor: ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME. No dia 18/09/2019, às 11:07:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/09/2019, às 11:07:54 horas, no lote (18) - ITEM - 18 TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor: BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR. No dia 19/09/2019, às 17:45:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/09/2019, às 17:45:34 horas, no lote (18) - ITEM - 18 TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital

sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 12:51:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 12:51:28 horas, no lote (18) - ITEM - 18 TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 12:51:28 horas, no lote (18) - ITEM - 18 TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa A M S COMERCIAL EIRELI com o valor R\$ 6.129,50.

No dia 29/08/2019, às 14:07:05 horas, no lote (19) - ITEM - 19 UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:16:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 13:16:14 horas, no lote (19) - ITEM - 19 UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor: ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME. No dia 18/09/2019, às 11:08:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/09/2019, às 11:08:11 horas, no lote (19) - ITEM - 19 UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor: BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR. No dia 18/09/2019, às 13:53:01 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 18/09/2019, às 13:53:01 horas, no lote (19) - ITEM - 19 UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 12:52:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 12:52:11 horas, no lote (19) - ITEM - 19 UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 12:52:11 horas, no lote (19) - ITEM - 19 UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 4.338,60.

No dia 29/08/2019, às 14:18:11 horas, no lote (20) - ITEM - 20 AÇUCAR CRISTAL GRANULADO, puro e natural de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem furos ou violações, com identificação e prazo de validade acondicionados em embalagem primária de plástico transparente com peso de 1 kg em fardos de 30kg. Registro no Ministério da Agricultura. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:36:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:36:02 horas, no lote (20) - ITEM - 20 AÇUCAR CRISTAL GRANULADO, puro e natural de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem furos ou violações, com identificação e prazo de validade acondicionados em embalagem primária de plástico transparente com peso de 1 kg em fardos de 30kg. Registro no Ministério da Agricultura. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor



recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 12:52:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 12:52:47 horas, no lote (20) - ITEM - 20 AÇUCAR CRISTAL GRANULADO, puro e natural de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem furos ou violações, com identificação e prazo de validade acondicionados em embalagem primária de plástico transparente com peso de 1 kg em fardos de 30kg. Registro no Ministério da Agricultura. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 12:52:47 horas, no lote (20) - ITEM - 20 AÇUCAR CRISTAL GRANULADO, puro e natural de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem furos ou violações, com identificação e prazo de validade acondicionados em embalagem primária de plástico transparente com peso de 1 kg em fardos de 30kg. Registro no Ministério da Agricultura. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 4.580,00.

No dia 29/08/2019, às 14:22:10 horas, no lote (21) - ITEM - 21 ADOÇANTE, líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:02:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 13:02:35 horas, no lote (21) - ITEM - 21 ADOÇANTE, líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:11:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:11:20 horas, no lote (21) - ITEM - 21 ADOÇANTE, líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa



apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:11:20 horas, no lote (21) - ITEM - 21 ADOÇANTE, líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A M S COMERCIAL EIRELI com o valor R\$ 279,40.

No dia 29/08/2019, às 14:44:56 horas, no lote (22) - ITEM - 22 ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO: Adicionado de vitaminas e minerais, teor de fibra máximo 2.6 % acondicionado em pacotes de 230g. Registro no SIF/MA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:36:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:36:40 horas, no lote (22) - ITEM - 22 ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO: Adicionado de vitaminas e minerais, teor de fibra máximo 2.6 % acondicionado em pacotes de 230g. Registro no SIF/MA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:11:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:11:59 horas, no lote (22) - ITEM - 22 ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO: Adicionado de vitaminas e minerais, teor de fibra máximo 2.6 % acondicionado em pacotes de 230g. Registro no SIF/MA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:11:59 horas, no lote (22) - ITEM - 22 ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO: Adicionado de vitaminas e minerais, teor de fibra máximo 2.6 % acondicionado em pacotes de 230g. Registro no SIF/MA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 3.173,40.

No dia 29/08/2019, às 14:38:46 horas, no lote (23) - ITEM - 23 ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS: Enriquecida com ferro e acido fólico, farinha de trigo integral,



açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas com traços de leite. Embalagem primária pacote de 230g Registro no SIF/MA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:37:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:37:04 horas, no lote (23) - ITEM - 23 ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS: Enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas com traços de leite. Embalagem primária pacote de 230g Registro no SIF/MA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:13:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:13:03 horas, no lote (23) - ITEM - 23 ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS: Enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas com traços de leite. Embalagem primária pacote de 230g Registro no SIF/MA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:13:03 horas, no lote (23) - ITEM - 23 ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS: Enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas com traços de leite. Embalagem primária pacote de 230g Registro no SIF/MA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 2.287,80.

No dia 29/08/2019, às 14:38:11 horas, no lote (24) - ITEM - 24 ARROZ BRANCO, Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do



produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:37:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:37:28 horas, no lote (24) - ITEM - 24 ARROZ BRANCO, Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:13:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:13:47 horas, no lote (24) - ITEM - 24 ARROZ BRANCO, Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:13:47 horas, no lote (24) - ITEM - 24 ARROZ BRANCO, Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da



espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 6.371,00.

No dia 29/08/2019, às 14:39:00 horas, no lote (25) - ITEM - 25 AVEIA FLOCO FINO PCT 250GR, rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 14:00:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 14:00:03 horas, no lote (25) - ITEM - 25 AVEIA FLOCO FINO PCT 250GR, rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:14:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:14:18 horas, no lote (25) - ITEM - 25 AVEIA FLOCO FINO PCT 250GR, rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:14:18 horas, no lote (25) - ITEM - 25 AVEIA FLOCO FINO PCT 250GR, rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 648,00.

No dia 29/08/2019, às 14:22:39 horas, no lote (26) - ITEM - 26 AZEITE DE OLIVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 14:00:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 14:00:18 horas, no lote (26) - ITEM - 26 AZEITE DE OLIVA - a



situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Rubrica
A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:15:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:15:06 horas, no lote (26) - ITEM - 26 AZEITE DE OLIVA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:15:06 horas, no lote (26) - ITEM - 26 AZEITE DE OLIVA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 326,00.

No dia 29/08/2019, às 14:36:33 horas, no lote (27) - ITEM - 27 BISCOITO DOCE C/400GR TIPO MARIA, Biscoito tipo Maria pct c/ 400g, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, livre de gorduras trans Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:37:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:37:44 horas, no lote (27) - ITEM - 27 BISCOITO DOCE C/400GR TIPO MARIA, Biscoito tipo Maria pct c/ 400g, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, livre de gorduras trans Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:16:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:16:24 horas, no lote (27) - ITEM - 27 BISCOITO DOCE C/400GR TIPO MARIA, Biscoito tipo Maria pct c/ 400g, enriquecido com vitaminas do



complexo b e zinco, livre de gorduras trans Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:16:24 horas, no lote (27) - ITEM - 27 BISCOITO DOCE C/400GR TIPO MARIA, Biscoito tipo Maria pct c/ 400g, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, livre de gorduras trans Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 3.680,00.

No dia 29/08/2019, às 14:21:39 horas, no lote (28) - ITEM - 28 BISCOITO OU BOLACHA, salgado tipo cream cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:38:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:38:21 horas, no lote (28) - ITEM - 28 BISCOITO OU BOLACHA, salgado tipo cream cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:17:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:17:16 horas, no lote (28) - ITEM - 28 BISCOITO OU BOLACHA, salgado tipo cream cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi



alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:17:16 horas, no lote (28) - ITEM - 28 BISCOITO OU BOLACHA, salgado tipo cream cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 5.602,80.

No dia 29/08/2019, às 14:43:56 horas, no lote (29) - ITEM - 29 CAFÉ EM PÓ, PCT C/ 250 G. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:38:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:38:45 horas, no lote (29) - ITEM - 29 CAFÉ EM PÓ, PCT C/ 250 G. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:18:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:18:07 horas, no lote (29) - ITEM - 29 CAFÉ EM PÓ, PCT C/ 250 G. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.



No dia 30/09/2019, às 13:18:07 horas, no lote (29) - ITEM - 29 CAFÉ EM PÓ, PCT 00250
G. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 6.375,00.

No dia 29/08/2019, às 14:55:30 horas, no lote (30) - ITEM - 30 COLORÍFICO, Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:17:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 13:17:53 horas, no lote (30) - ITEM - 30 COLORÍFICO, Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME. No dia 12/09/2019, às 16:58:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 16:58:20 horas, no lote (30) - ITEM - 30 COLORÍFICO, Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito,



devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:18:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:18:50 horas, no lote (30) - ITEM - 30 COLORÍFICO, Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:18:50 horas, no lote (30) - ITEM - 30 COLORÍFICO, Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 3.385,60.

No dia 29/08/2019, às 14:56:44 horas, no lote (31) - ITEM - 31 ERVILHA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:39:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:39:12 horas, no lote (31) - ITEM - 31 ERVILHA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:21:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:21:21 horas, no lote (31) - ITEM - 31 ERVILHA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa



apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:21:21 horas, no lote (31) - ITEM - 31 ERVILHA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 127,00.

No dia 29/08/2019, às 14:54:56 horas, no lote (32) - ITEM - 32 FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:18:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 13:18:25 horas, no lote (32) - ITEM - 32 FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME. No dia 12/09/2019, às 16:58:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 16:58:45 horas, no lote (32) - ITEM - 32 FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:22:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:22:19 horas, no lote (32) - ITEM - 32 FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do



produto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:22:19 horas, no lote (32) - ITEM - 32 FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 1.820,00.

No dia 29/08/2019, às 15:06:40 horas, no lote (33) - ITEM - 33 FARINHA DE TRIGO, especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 14:01:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 14:01:02 horas, no lote (33) - ITEM - 33 FARINHA DE TRIGO, especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:23:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:23:08 horas, no lote (33) - ITEM - 33 FARINHA DE TRIGO, especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:23:08 horas, no lote (33) - ITEM - 33 FARINHA DE TRIGO, especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 1.497,60.

No dia 29/08/2019, às 15:07:33 horas, no lote (34) - ITEM - 34 FARINHA DE MILHO FLOCADA, ferro, ácido fólico e vitamina B9. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC



nº 273 de 22/09/05 ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 15:35:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 15:35:49 horas, no lote (34) - ITEM - 34 FARINHA DE MILHO FLOCADA, ferro, ácido fólico e vitamina B9. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:23:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:23:59 horas, no lote (34) - ITEM - 34 FARINHA DE MILHO FLOCADA, ferro, ácido fólico e vitamina B9. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:23:59 horas, no lote (34) - ITEM - 34 FARINHA DE MILHO FLOCADA, ferro, ácido fólico e vitamina B9. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote



da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 1.391,50.

No dia 29/08/2019, às 14:56:13 horas, no lote (35) - ITEM - 35 FÉCULA DE MANDIOCA, Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 15:36:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 15:36:49 horas, no lote (35) - ITEM - 35 FÉCULA DE MANDIOCA, Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:24:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:24:53 horas, no lote (35) - ITEM - 35 FÉCULA DE MANDIOCA, Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:24:53 horas, no lote (35) - ITEM - 35 FÉCULA DE MANDIOCA, Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 4.144,00.

No dia 29/08/2019, às 15:07:50 horas, no lote (36) - ITEM - 36 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Embalagem primária transparente de 1kg, em fardos de 30kg, grãos íntegros e sem amassaduras, livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o



consumo ou armazenamento. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 14:04:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 14:04:33 horas, no lote (36) - ITEM - 36 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Embalagem primária transparente de 1kg, em fardos de 30kg, grãos íntegros e sem amassaduras, livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:25:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:25:29 horas, no lote (36) - ITEM - 36 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Embalagem primária transparente de 1kg, em fardos de 30kg, grãos íntegros e sem amassaduras, livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:25:29 horas, no lote (36) - ITEM - 36 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Embalagem primária transparente de 1kg, em fardos de 30kg, grãos íntegros e sem amassaduras, livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 2.598,00.

No dia 29/08/2019, às 15:22:22 horas, no lote (37) - ITEM - 37 LEITE EM PÓ DESNATADO, Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:03:16 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/09/2019, às 13:03:16 horas, no lote (37) - ITEM - 37 LEITE EM PÓ DESNATADO, Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:26:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:26:25 horas, no lote (37) - ITEM - 37 LEITE EM PÓ DESNATADO, Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:26:25 horas, no lote (37) - ITEM - 37 LEITE EM PÓ DESNATADO, Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A M S COMERCIAL EIRELI com o valor R\$ 2.342,40.



No dia 29/08/2019, às 15:08:45 horas, no lote (38) - ITEM - 38 LEITE EM PÓ INTEGRAL, Enriquecido com 12 vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 13:03:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 13:03:37 horas, no lote (38) - ITEM - 38 LEITE EM PÓ INTEGRAL, Enriquecido com 12 vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:28:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:28:20 horas, no lote (38) - ITEM - 38 LEITE EM PÓ INTEGRAL, Enriquecido com 12 vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.



No dia 30/09/2019, às 13:28:20 horas, no lote (38) - ITEM - 38 LEITE EM PÓ INTEGRAL, Enriquecido com 12 vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa A M S COMERCIAL EIRELI com o valor R\$ 1.638,00.

No dia 29/08/2019, às 14:57:27 horas, no lote (39) - ITEM - 39 MACARRÃO ESPAGUETE, Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 14:04:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 14:04:59 horas, no lote (39) - ITEM - 39 MACARRÃO ESPAGUETE, Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:29:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:29:06 horas, no lote (39) - ITEM - 39 MACARRÃO ESPAGUETE, Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de



preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:29:06 horas, no lote (39) - ITEM - 39 MACARRÃO ESPAGUETE, Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 3.098,80.

No dia 29/08/2019, às 15:31:34 horas, no lote (40) - ITEM - 40 MAIONESE, água, óleo vegetal de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, embalagem em sachê 200 g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 15:37:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 15:37:58 horas, no lote (40) - ITEM - 40 MAIONESE, água, óleo vegetal de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, embalagem em sachê 200 g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:29:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:29:38 horas, no lote (40) - ITEM - 40 MAIONESE, água, óleo vegetal de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, embalagem em sachê 200 g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:29:38 horas, no lote (40) - ITEM - 40 MAIONESE, água, óleo vegetal de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, embalagem em sachê 200 g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 102,40.



No dia 29/08/2019, às 15:16:37 horas, no lote (41) - ITEM - 41 MARGARINA, Óleos vegetais líquidos e intensificados. Soro de Leite em pó desnatado reconstituído, vitaminado contendo 80% de lipídios e 500g. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 15:38:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 15:38:52 horas, no lote (41) - ITEM - 41 MARGARINA, Óleos vegetais líquidos e intensificados. Soro de Leite em pó desnatado reconstituído, vitaminado contendo 80% de lipídios e 500g. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:30:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:30:57 horas, no lote (41) - ITEM - 41 MARGARINA, Óleos vegetais líquidos e intensificados. Soro de Leite em pó desnatado reconstituído, vitaminado contendo 80% de lipídios e 500g. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:30:57 horas, no lote (41) - ITEM - 41 MARGARINA, Óleos vegetais líquidos e intensificados. Soro de Leite em pó desnatado reconstituído, vitaminado contendo 80% de lipídios e 500g. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 4.072,50.

No dia 29/08/2019, às 15:26:19 horas, no lote (42) - ITEM - 42 ÓLEO DE SOJA REFINADO, Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação Manter em local seco e longe de fonte de calor ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia



12/09/2019, às 12:39:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:39:50 horas, no lote (42) - ITEM - 42 ÓLEO DE SOJA REFINADO, Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação Manter em local seco e longe de fonte de calor ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:31:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:31:36 horas, no lote (42) - ITEM - 42 ÓLEO DE SOJA REFINADO, Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação Manter em local seco e longe de fonte de calor ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:31:36 horas, no lote (42) - ITEM - 42 ÓLEO DE SOJA REFINADO, Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). No



caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação Manter em local seco e longe de fonte de calor ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 2.088,00.

No dia 29/08/2019, às 15:26:09 horas, no lote (43) - ITEM - 43 OVO DE GALINHA, Tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades vermelho, com invólucro em PVC atóxico. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:40:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:40:09 horas, no lote (43) - ITEM - 43 OVO DE GALINHA, Tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades vermelho, com invólucro em PVC atóxico. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:37:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:37:46 horas, no lote (43) - ITEM - 43 OVO DE GALINHA, Tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades vermelho, com invólucro em PVC atóxico. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:37:46 horas, no lote (43) - ITEM - 43 OVO DE GALINHA, Tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades vermelho, com invólucro em PVC atóxico. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 3.088,80.

No dia 29/08/2019, às 15:32:07 horas, no lote (44) - ITEM - 44 PÃO, Pão massa fina.



Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g do produto (10 unidades) tipo hambúrguer, fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:40:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:40:37 horas, no lote (44) - ITEM - 44 PÃO, Pão massa fina. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g do produto (10 unidades) tipo hambúrguer, fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:33:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:33:06 horas, no lote (44) - ITEM - 44 PÃO, Pão massa fina. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g do produto (10 unidades) tipo hambúrguer, fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:33:06 horas, no lote (44) - ITEM - 44 PÃO, Pão massa fina. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g do produto (10 unidades) tipo hambúrguer, fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 3.480,00.

No dia 29/08/2019, às 15:26:47 horas, no lote (45) - ITEM - 45 REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA, não-alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 14:05:52 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/09/2019, às 14:05:52 horas, no lote (45) - ITEM - 45 REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA, não-alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:33:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:33:40 horas, no lote (45) - ITEM - 45 REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA, não-alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:33:40 horas, no lote (45) - ITEM - 45 REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA, não-alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 1.300,00.

No dia 29/08/2019, às 15:21:09 horas, no lote (46) - ITEM - 46 SAL, Embalagem primária empacotes de 1kg, livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 MS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 14:06:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 14:06:21 horas, no lote (46) - ITEM - 46 SAL, Embalagem primária empacotes de 1kg, livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 MS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor: ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME. No dia 12/09/2019, às 16:59:07 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/09/2019, às 16:59:07 horas, no lote (46) - ITEM - 46 SAL, Embalagem primária empacotes de 1kg, livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 MS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:34:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:34:15 horas, no lote (46) - ITEM - 46 SAL, Embalagem primária empacotes de 1kg, livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 MS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:34:15 horas, no lote (46) - ITEM - 46 SAL, Embalagem primária empacotes de 1kg, livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 MS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 245,00.

No dia 29/08/2019, às 15:32:34 horas, no lote (47) - ITEM - 47 TEMPERO EM TABLETE, caixinha com 02 unid, 19gr, sabores variados. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 14:06:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 14:06:44 horas, no lote (47) - ITEM - 47 TEMPERO EM TABLETE, caixinha com 02 unid, 19gr, sabores variados. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:35:06 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 30/09/2019, às 13:35:06 horas, no lote (47) - ITEM - 47 TEMPERO EM TABLETE, caixinha com 02 unid, 19gr, sabores variados. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:35:06 horas, no lote (47) - ITEM - 47 TEMPERO EM TABLETE, caixinha com 02 unid, 19gr, sabores variados. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 225,00.

No dia 29/08/2019, às 15:21:35 horas, no lote (48) - ITEM - 48 TEMPERO Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. Pacote com 12 und embalagem de 60g 5g cada sache. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 15:41:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 15:41:27 horas, no lote (48) - ITEM - 48 TEMPERO Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. Pacote com 12 und embalagem de 60g 5g cada sache. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:35:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:35:42 horas, no lote (48) - ITEM - 48 TEMPERO Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. Pacote com 12 und embalagem de 60g 5g cada sache. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:35:42 horas, no lote (48) - ITEM - 48 TEMPERO Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola,



realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. Pacote com 12 und embalagem de 60g 5g cada sachê. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 163,35.

No dia 29/08/2019, às 15:25:53 horas, no lote (49) - ITEM - 49 VINAGRE, ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição no comércio. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcar. Embalagem 500ml. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 15:41:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 15:41:53 horas, no lote (49) - ITEM - 49 VINAGRE, ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição no comércio. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcar. Embalagem 500ml. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:36:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:36:18 horas, no lote (49) - ITEM - 49 VINAGRE, ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição no comércio. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcar. Embalagem 500ml. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:36:18 horas, no lote (49) - ITEM - 49 VINAGRE, ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição no comércio. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcar. Embalagem 500ml. - pelo critério de menor preço, foi



adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI com o valor R\$ 646,80.

No dia 29/08/2019, às 15:41:32 horas, no lote (50) - ITEM - 50 FRANGO ABATIDO, 1ª qualidade, abatido na hora, in natura, (não aceitamos frango congelado). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:41:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:41:05 horas, no lote (50) - ITEM - 50 FRANGO ABATIDO, 1ª qualidade, abatido na hora, in natura, (não aceitamos frango congelado). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:36:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:36:56 horas, no lote (50) - ITEM - 50 FRANGO ABATIDO, 1ª qualidade, abatido na hora, in natura, (não aceitamos frango congelado). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:36:56 horas, no lote (50) - ITEM - 50 FRANGO ABATIDO, 1ª qualidade, abatido na hora, in natura, (não aceitamos frango congelado). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 19.789,20.

No dia 29/08/2019, às 15:41:21 horas, no lote (51) - ITEM - 51 FRANGO CONGELADO de 1ª qualidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:41:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:41:44 horas, no lote (51) - ITEM - 51 FRANGO CONGELADO de 1ª qualidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:39:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:39:39 horas, no lote (51) - ITEM - 51 FRANGO CONGELADO de 1ª qualidade. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:39:39 horas, no lote (51) - ITEM - 51 FRANGO CONGELADO de 1ª qualidade. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 19.789,20.

No dia 29/08/2019, às 15:41:48 horas, no lote (52) - ITEM - 52 CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:42:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 12:42:11 horas, no lote (52) - ITEM - 52 CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:40:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:40:16 horas, no lote (52) - ITEM - 52 CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:40:16 horas, no lote (52) - ITEM - 52 CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 7.288,32.

No dia 29/08/2019, às 15:55:28 horas, no lote (53) - ITEM - 53 CARNE BOVINA MOÍDA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 12:42:34 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 12/09/2019, às 12:42:34 horas, no lote (53) - ITEM - 53 CARNE BOVINA MOÍDA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa arrematante apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços adequada, conforme edital sendo essa Declarada Vencedora. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Comissão. No dia 30/09/2019, às 13:40:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/09/2019, às 13:40:53 horas, no lote (53) - ITEM - 53 CARNE BOVINA MOÍDA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa apresentou as amostras e os documentos de habilitação e proposta de preços adequada conforme edital, portanto o processo fica adjudicado.

No dia 30/09/2019, às 13:40:53 horas, no lote (53) - ITEM - 53 CARNE BOVINA MOÍDA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 7.096,32.

No dia 29/08/2019, às 10:04:29 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (20) - ITEM - 20 AÇUCAR CRISTAL GRANULADO, puro e natural de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem furos ou violações, com identificação e prazo de validade acondicionados em embalagem primária de plástico transparente com peso de 1 kg em fardos de 30kg. Registro no Ministério da Agricultura. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:07:32 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (21) - ITEM - 21 ADOÇANTE, líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído



pelos fornecedores refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:08:36 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (22) - ITEM - 22 ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO: Adicionado de vitaminas e minerais, teor de fibra máximo 2.6 % acondicionado em pacotes de 230g. Registro no SIF/MA. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:09:40 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (23) - ITEM - 23 ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS: Enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas com traços de leite. Embalagem primária pacote de 230g Registro no SIF/MA. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:10:49 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (24) - ITEM - 24 ARROZ BRANCO, Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do

u

X

ca



produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:13:28 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (25) - ITEM - 25 AVEIA FLOCO FINO PCT 250GR, rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:14:33 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (26) - ITEM - 26 AZEITE DE OLIVA. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:15:35 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (27) - ITEM - 27 BISCOITO DOCE C/400GR TIPO MARIA, Biscoito tipo Maria pct c/ 400g, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, livre de gorduras trans Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado



multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:17:49 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (28) - ITEM - 28 BISCOITO OU BOLACHA, salgado tipo cream cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:18:55 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (29) - ITEM - 29 CAFÉ EM PÓ, PCT C/ 250 G. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:21:16 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (30) - ITEM - 30 COLORÍFICO, Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços

KL

X

ca



desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:23:22 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (31) - ITEM - 31 ERVILHA. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:24:16 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (32) - ITEM - 32 FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:25:10 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (33) - ITEM - 33 FARINHA DE TRIGO, especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou



descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:26:11 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (34) - ITEM - 34 FARINHA DE MILHO FLOCADA, ferro, ácido fólico e vitamina B9. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:27:05 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (35) - ITEM - 35 FÉCULA DE MANDIOCA, Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:32:16 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (36) - ITEM - 36 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Embalagem primária transparente de 1kg, em fardos de 30kg, grãos íntegros e sem amassaduras, livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o



quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:38:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (37) - ITEM - 37 LEITE EM PÓ DESNATADO, Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:39:38 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (38) - ITEM - 38 LEITE EM PÓ INTEGRAL, Enriquecido com 12 vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:40:54 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO

[Handwritten signatures and marks]

E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (39) - ITEM - 39 MACARRÃO ESPAGUETE, Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:43:52 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (40) - ITEM - 40 MAIONESE, água, óleo vegetal de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, embalagem em sachê 200 g. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:45:17 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (41) - ITEM - 41 MARGARINA, Óleos vegetais líquidos e intensificados. Soro de Leite em pó desnatado reconstituído, vitaminado contendo 80% de lipídios e 500g. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:47:13 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (42) - ITEM - 42 ÓLEO DE SOJA



REFINADO, Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação Manter em local seco e longe de fonte de calor ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:48:42 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (43) - ITEM - 43 OVO DE GALINHA, Tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades vermelho, com invólucro em PVC atóxico. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:50:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (45) - ITEM - 45 REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA, não-alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

(Handwritten signatures and marks)



No dia 29/08/2019, às 10:51:53 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (46) - ITEM - 46 SAL, Embalagem primária empacotes de 1kg, livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 MS. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:52:57 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (47) - ITEM - 47 TEMPERO EM TABLETE, caixinha com 02 unid, 19gr, sabores variados. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:54:27 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (49) - ITEM - 49 VINAGRE, ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição no comércio. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcar. Embalagem 500ml. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:56:09 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO



E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (51) - ITEM - 51 FRANGO CONGELADO de 1ª qualidade. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 29/08/2019, às 10:57:39 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou a proposta do fornecedor - CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (53) - ITEM - 53 CARNE BOVINA MOÍDA. O motivo da desclassificação foi: Proposta de Preços desclassificada por ter descumprido o item 10.10. Ao oferecer proposta no sistema licitações-e no campo valor do lote o valor a ser incluído pelo fornecedor refere-se ao preço total do item/lote. Para composição do preço total, o fornecedor deverá verificar o quantitativo total do item cotado multiplicado pelo seu preço unitário, que deverá ser de acordo com o valor cotado no arquivo anexado da proposta ou descrito em informações adicionais, sob pena de desclassificação da mesma.

No dia 12/09/2019, às 13:13:13 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no lote (1) - ITEM - 01 ABACATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 13:13:46 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no lote (4) - ITEM - 04 ALHO, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi: Empresa



desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 13:14:07 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no lote (8) - ITEM - 08 CEBOLA BRANCA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 13:14:22 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no lote (9) - ITEM - 09 CENOURA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará;



Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 13:14:43 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no lote (10) - ITEM - 10 CHEIRO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 13:15:54 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no lote (15) - ITEM - 15 PIMENTÃO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 13:16:05 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no lote (18) - ITEM - 18 TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi:



Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 13:16:14 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no lote (19) - ITEM - 19 UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 13:17:52 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME, no lote (30) - ITEM - 30 COLORÍFICO, Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para



empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 13:18:25 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME, no lote (32) - ITEM - 32 FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 12/09/2019, às 14:06:21 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no lote (46) - ITEM - 46 SAL, Embalagem primária empacotes de 1kg, livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 MS. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.



No dia 18/09/2019, às 11:07:54 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR, no lote (18) - ITEM - 18 TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 18/09/2019, às 11:08:11 horas, o Pregoeiro da licitação - GERLANDO RODRIGUES TORRES - desclassificou o fornecedor - BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR, no lote (19) - ITEM - 19 UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por ter descumprido os itens 14.1. Para o arrematante do item/lote a documentação de habilitação em original ou cópia devidamente autenticada, a planilha com os respectivos valores readequados ao menor lance e obedecendo a todos as especificações, conforme Termo de Referência, deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis na Sala desta Comissão Permanente de Licitação, para empresas sediadas no Estado do Ceará, ou postada nos Correios em até 02 (dois) dias úteis, para empresas sediadas fora estado do Ceará, sendo estes prazos contados do encerramento da sessão pública, na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 Capistrano, Ceará; Combinado com o item 14.2. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação/inabilitação.

No dia 30/09/2019, às 14:05:15 horas, a autoridade competente da licitação - SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE - alterou a situação da licitação para homologada. 

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Gerlando Rodrigues Torres
GERLANDO RODRIGUES TORRES

Pregoeiro da disputa

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE

Autoridade Competente

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
FRANCISCO WLADIMIR VITORIANO DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Carlos Augusto Caetano da Silva
CARLOS AUGUSTO CAETANO DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Gerlando Rodrigues Torres
Pregoeiro Oficial
CPF: 044.608.843-99
Portaria nº364/2018



Proponentes:

- 29.308.027/0001-28 A M S COMERCIAL EIRELI
- 13.298.511/0001-83 ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS ESCR LIMP GENEROS ALI
- 10.536.959/0001-08 ASSUNCAO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
- 31.857.570/0001-26 BARBARA MARIA MORAIS DE ALENCAR
- 31.507.144/0001-62 CELERITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
- 18.027.677/0001-89 MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME
- 21.588.014/0001-48 NATALIA GONCALVES DOS SANTOS - ME
- 31.970.697/0001-57 SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

X